



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 31 de JULHO de 2022

- a) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (PEDREIRA) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- b) Multar o jóquei **A.GULART** (LAUNCHPAD) em R\$18,00, por fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- c) Multar o jóquei **M.AGUIAR** (IRISH WIND) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (13 chicotadas);
- d) Multar os aprendizes **L.SANTOS** (JÓIA CAMPEÃ) e **D.S.MACHADO** (OLYMPIC LINCOLN) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (15 chicotadas);
- e) Multar o jóquei **W.BLANDI** (POWER PLAY) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (15 chicotadas);
- f) Multar o treinador **D.GARCIA JR** (JUST MY TYPE) em R\$18,00, por utilizar sua pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- g) Proibir de correr o animal **LOVE IS BEAUTIFUL**, até 30/08/22, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- h) Proibir de correr o animal **OH BOY**, até 30/08/22, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- i) Determinar que o animal **OUTLET**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 17/08/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 1 de AGOSTO de 2022

- a) Suspender o jóquei **M.AGUIAR** (TARTE MAISON), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores GRIPPEN e KRISPY nos 50 metros após a partida (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **M.MESQUITA** (CLARIN), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor PERFECTO após a partida (Art.140);
- c) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (REBEMQUE) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- d) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (JACINTA) em R\$36,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- e) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (IDOLATRIA EXPORT) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha após a partida (Art.143);
- f) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (VULCANIZADA) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.143);
- g) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (VIAMÃO) em R\$12,00, por desvio de linha nos 100 metros após a partida (Art.143);
- h) Multar o jóquei **M.AGUIAR** (TARTE MAISON) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 100 metros finais (Art.143);
- i) Multar o jóquei **W.BLANDI** (JURY OF ONE) em R\$12,00, por desvio de linha nos 150 metros após a partida (Art.143) ;
- j) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (VIRGIN GOLD) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos 150 metros após a partida e nos 400 metros finais (Art.143);
- k) Multar o jóquei **W.XAVIER** (INSÍGNIA DA LUZ) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o treinador **M.AURÉLIO** (ZIMBRO) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (VULCANIZADA) e **M.GONÇALVES** (JOIST) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o jóquei **V.GIL** (GALO DO JAGUARETE) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o jóquei **F.CHAVES** (JUSTICEIRA) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- p) Multar a joqueta **V.MOTA** (RICK PRINCE) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (15 chicotadas);
- q) Determinar que os animais **YOU TIGER** e **SAINT PAUL D'VENCE**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 17/08/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 2 de AGOSTO de 2022

- a) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (HAY FOLIA) em R\$12,00, por desvio de linha na partida (Art.143);
- b) Multar o jóquei **F.CHAVES** (PRICELESS JEWEL) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.143);
- c) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (QUEFREM) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.143);
- d) Multar o jóquei **G.SANTOS** (KOLT BOY) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.143);
- e) Multar o jóquei **F.CHAVES** (SCIREA) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 200 metros finais (Art.143);
- f) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (BILUCA) em R\$12,00, por desvio de linha nos 250 metros finais (Art.143);
- g) Multar o jóquei **W.BLANDI** (PROTAGONIST) em R\$24,00, por desvio de linha nos 450 metros finais (Art.143);
- h) Multar os aprendizes **E.NEVES** (TAMAROD) e **L.SANTOS** (ELIZABETH) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (BELLOKODIAK) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o aprendiz **E.NEVES** (IN-SITE) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **G.SANTOS** (DÁ-LHE SABRINA) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o aprendiz **E.NEVES** (REDCURRANT) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o aprendiz **E.NEVES** (DICABRON) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o treinador **V.NAHID** (BUCK JONES) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- o) Multar os treinadores **M.CHAVES** (DÁ-LHE SABRINA) e **C.G.NETTO** (DICABRON) em R\$18,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem ;
- p) Multar o jóquei **G.SANTOS** (KOLT BOY) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (15 chicotadas);
- q) Proibir de correr o animal **BELLOKODIAK**, até 01/09/22, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- r) Advertir o treinador **L.F.VAZ** (SISTINA), pela indocilidade de sua pensionista (Art.107).

Em 3 de AGOSTO de 2022

a) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

- Reunião 307 - Domingo - 31/07/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - NOVO
- Reunião 307 - Domingo - 31/07/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - PEDREIRA
- Reunião 307 - Domingo - 31/07/2022 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - OLYMPIC LINCOLN
- Reunião 307 - Domingo - 31/07/2022 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - LOYALTY TIME
- Reunião 307 - Domingo - 31/07/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - BIG WILL
- Reunião 307 - Domingo - 31/07/2022 - 6º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - JELLY BEAN
- Reunião 307 - Domingo - 31/07/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - JACAMIN
- Reunião 307 - Domingo - 31/07/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - CLIJSTERS
- Reunião 307 - Domingo - 31/07/2022 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - JASMINE
- Reunião 317 - Segunda - 01/08/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - ZIMBRO
- Reunião 317 - Segunda - 01/08/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - EL JOGADA VIRTUAL
- Reunião 317 - Segunda - 01/08/2022 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUE BIANCA
- Reunião 317 - Segunda - 01/08/2022 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - OUTRA LUA
- Reunião 317 - Segunda - 01/08/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - VIAMÃO
- Reunião 317 - Segunda - 01/08/2022 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - PAVANI
- Reunião 317 - Segunda - 01/08/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - RIOMAGGIORE
- Reunião 317 - Segunda - 01/08/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - JACINTA
- Reunião 317 - Segunda - 01/08/2022 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - JANJA MARACA
- Reunião 326 - Terça - 02/08/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - ALGO FANTASTIC
- Reunião 326 - Terça - 02/08/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - NUNCA MAIS
- Reunião 326 - Terça - 02/08/2022 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - VALDÉS
- Reunião 326 - Terça - 02/08/2022 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - PIER ANGELI
7º Lugar - ELIZABETH
- Reunião 326 - Terça - 02/08/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - OSCAR FREIRE
- Reunião 326 - Terça - 02/08/2022 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUERO VI
- Reunião 326 - Terça - 02/08/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - RUMBRA NEGRA
- Reunião 326 - Terça - 02/08/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - PROTAGONIST
- Reunião 326 - Terça - 02/08/2022 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - CARAGUATÁ DO SUL.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 03/08/2022